



DECRETO N° 32.039, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Julgamento de Defesa Prévia – CJDP, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, e dá outras providências :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 17.066 de 03 de fevereiro de 2014 e atendendo solicitação contida no processo nº 897/2025, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento de Defesa Prévia - CJDP, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, os representantes abaixo relacionados:

Titular - Rafael Leão Cofler, Matrícula nº 013080;

Suplente - Édipo Ribeiro dos Santos - Matrícula nº 013140;

Titular - Paulo Eduardo de Araujo, Matrícula nº 013043;

Suplente - Ryan Campos Santana, Matrícula nº 12983;

Titular - Mateus Eleotério Defante, Matrícula nº 012924;

Suplente - Rosalba Aparecida Ramos - Matrícula nº 040150.

Parágrafo Único - Os membros designados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A presidência da Comissão de Julgamento de Defesa Prévia - CJDP, será exercida pelo Sr. Paulo Eduardo de Araujo, Matrícula nº 013043, e no seu impedimento, pelo Suplente Sr. Ryan Campos Santana.

Art. 3º - Fica designado o servidor Kaio Lebarch da Silva, Matrícula nº 013125, para exercer a função de Secretário de Apoio Administrativo, da Comissão de Julgamento de Defesa Prévia - CJDP.

Art 4º - Revoga-se em todos os termos o Decreto nº 30.991, de 02 de abril de 2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

